



PORTARIA Nº 4245/PR/2018

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4259/2018](#), [nº 4365/2019](#) e [nº 4624/2019](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4899/2020](#))

~~Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,~~

~~CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, fixada pelo [art. 9º, inciso IX, alínea “k”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – RITJMG](#);~~

~~CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 036/GACOR/2018, datado de 10 de julho de 2018, do Corregedor Geral de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 16/2018-SR/PF/MG, datado de 6 de agosto de 2018, do Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0086029-89.2018.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Júlio César Lorens, Valéria da Silva Rodrigues Queiroz e Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e os Juízes de Direito Aldina de Carvalho Soares, Afrânio José Fonseca Nardy e Riza Aparecida Nery, para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, de que trata a alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – RITJMG](#). (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4365/2019](#))~~

~~Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Júlio César Lorens, Valéria da Silva Rodrigues Queiroz e Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e os Juízes de Direito Aldina de Carvalho Soares, Afrânio José Fonseca Nardy, Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim, para integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, de que trata a alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – RITJMG](#).~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º A Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA terá a seguinte composição:~~

~~I – Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca (Corregedor-Geral de Justiça);~~

~~II – Desembargador Júlio César Lorens;~~

~~III – Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz;~~

~~IV – Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;~~

~~V – Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria;~~

~~VI – Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infração da Infância e da Juventude da comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4365/2019](#))~~

~~VI – Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim, 38ª Juíza de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte;~~

~~VII – Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte;~~

~~VIII – Cristiano Costa Silva, Delegado da Polícia Federal e Chefe da Delegacia de Imigração; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4624/2019](#))~~

~~VIII – Paulo Henrique Barbosa, Delegado da Polícia Federal;~~

~~IX – Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa;~~

~~X – Promotor de Justiça Celso Penna Fernandes Júnior;~~

~~XI – Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente, como suplente. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4259/2018](#))~~

~~Art. 2º A Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA terá a seguinte composição:~~

~~I – Desembargador Júlio César Lorens;~~

~~II – Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz;~~

~~III – Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;~~

~~IV – Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria;~~

~~V – Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim, 38ª Juíza de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte;~~

~~VI – Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte;~~

~~VII – Paulo Henrique Barbosa, Delegado da Polícia Federal.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 3.018](#), de 15 de julho de 2014; [nº 3.109](#), de 12 de janeiro de 2015; [nº 3.187](#), de 12 de agosto de 2015; [nº 3.190](#), de 19 de agosto de 2015; e [nº 3.386](#), de 13 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente